



A Editora Pizindim, em parceria com a Revista do Choro, abre inscrição para o edital
Álbuns de Partituras Novos Compositores da Música Popular Brasileira

Objetivo

Com o objetivo de difundir a nova produção musical brasileira a Editora Pizindim lança o edital *Álbuns de Partituras Novos Compositores da Música Popular Brasileira*.

Regulamento

1. Participação

- 1.1. Este edital é voltado para compositores de nacionalidade brasileira;
- 1.2. Serão aceitas inscrições de maiores de 18 anos;

2. Categorias

- 2.1. O edital está dividido em três (3) Categorias: *Choro, Samba, e Música Instrumental*;
- 2.2. O interessado em participar do edital poderá se inscrever nas três (3) categorias propostas pelo mesmo;
- 2.3. O interessado em participar do edital poderá inscrever até três (3) obras em cada categoria proposta pelo mesmo;

3. Composições póstumas

- 3.1. Podem ser inscritas composições póstumas;
- 3.2. Caso alguma composição póstuma seja selecionada o recebedor do prêmio proposto pelo edital será o responsável pela sua inscrição no mesmo;

4. Formato das partituras inscritas

4.1. As partituras inscritas deverão ser enviadas em formato A4, fonte Calibri, corpo 16, nas extensões PDF e JPG (resolução de 350 dpi), formato do papel A4, fonte Calibri, corpo 16;

4.2. A Comissão Organizadora do edital poderá solicitar ainda algum outro formato da partitura ao responsável pela inscrição, caso necessário;

5. Vídeo e áudio da composição

5.1. O responsável pela inscrição deverá enviar um vídeo e um áudio com a interpretação da música inscrita no edital para o email editalnovoscompositoresdampb@gmail.com. Ambos deverão também conter links na internet em alguma plataforma de compartilhamento de vídeo e áudio, os quais deverão ser informados à Comissão Organizadora do edital por email.

6. Direitos Autorais

6.1. Ao se inscrever neste edital o responsável pela inscrição concorda em ceder os direitos autorais da partitura inscrita no mesmo para a Editora Pizindim, durante o período de dois (2) anos, o qual findará no dia 01 de novembro de 2020;

6.2. O compositor e os intérpretes das músicas inscritas neste edital, enviadas por vídeo, cedem os direitos de uso de imagem e som do mesmo pelo período de dois (2) anos, a partir de 11 de agosto de 2018, para a Editora Pizindim e para a Revista do Choro para finalidades de divulgação deste edital;

7. Dos critérios de avaliação e seleção

7.1. Para a avaliação das músicas inscritas no edital serão utilizados os seguintes critérios de seleção:

- Materiais Sonoros: Exploração e manipulação com riqueza dos elementos sonoros;
- Forma: Conexão entre as partes: desenvolvimento da forma da música;
- Fluência: Domínio do discurso com desprendimento e propriedade;
- Originalidade: Inovação dentro do estilo musical proposto;

Materiais Sonoros: 1 a 20 pontos

Forma: 5 a 10 pontos

Fluência: 1 a 20 pontos

Originalidade: 5 a 50 pontos

7.2. Nos casos de empate na pontuação final dos candidatos caberá ao Comitê de Avaliação e Seleção a decisão final.

8. Comitê de Avaliação e Seleção

8.1. O Comitê de Avaliação e Seleção é composto por profissionais do segmento musical (composição, arranjo, produção fonográfica) e pesquisadores da Música Popular Brasileira;

8.2. A decisão do Comitê de Avaliação e Seleção;

9. Resultado

9.1. O resultado do edital será divulgado no dia 30 de setembro de 2018, na página da Editora Pizindim, no Facebook;

9.2. A Comissão Organizadora do edital poderá alterar a data de divulgação do resultado do mesmo sem prévia comunicação com os inscritos;

10. Premiação

10.1. O edital contemplará 60 compositores;

10.2. Serão selecionadas 90 obras musicais;

10.3. Serão publicados três (3) álbuns de partituras de alto padrão gráfico-editorial com as músicas selecionadas nas categorias propostas pelo edital;

10.4. Os contemplados no edital ganharão três (3) álbuns de partituras cada um;

10.5. A entrega dos álbuns de partituras para os contemplados pelo edital será feita após o dia 01 de novembro de 2018 pela Comissão Organizadora do mesmo, na sede da Editora Pizindim, em Lumiar, Nova Friburgo, Rio de Janeiro, ou via Correios, sem custos à Editora Pizindim;

11. Inscrições

11.1. As inscrições são gratuitas;

11.2. Os interessados em participar do edital devem se inscrever entre os dias 11 de agosto e 30 de setembro de 2018;

11.3. Para se inscrever: primeiro, CURTA as páginas da [Editora Pizindim](#) e da [Revista do Choro](#), depois acesse o site da Revista do Choro www.revistadochoro.com, vá até o link **'Edital Partituras Novos Compositores da Música Popular Brasileira'** no Menu e preencha a Ficha de Inscrição online disponível nesse link;

12. Considerações

- 12.1. Os compositores selecionados pelo edital que tiverem partituras publicadas nos álbuns poderão, ao longo dos próximos dois (2) anos, adquirir exemplares do mesmo por valores mais atrativos do que o que será praticado pela Editora Pizindim quando de sua comercialização para o público em geral;
- 12.2. A Editora Pizindim doará 300 exemplares dos álbuns (100 de cada álbum) para escolas e instituições de ensino de música e bibliotecas do Brasil e de outros países;
- 12.3. Os álbuns de partituras serão distribuídos fisicamente para comercialização em livrarias e lojas de artigos musicais;

13. Disposições Gerais

- 13.1. Dúvidas e informações: editalnovoscompositoresdamp@gmail.com

Leonor Pelliccione Bianchi
Editora Editora Pizindim
Idealizadora e editora Revista do Choro
www.revistadochoro.com

Lumiar, 11 de agosto de 2018